



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Assembleia Legislativa de Alagoas**  
**Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros**

**224**

PROJETO DE LEI Nº /2012

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
**RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, com sede no Município de Olho D'água das Flores-AL., entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 12.405.155/0001-97, com sede na Av. Dois de Dezembro, nº 953, Centro, Olho D'água das Flores-AL., fundado em 12 de novembro de 1973.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
27 de fevereiro de 2012.

  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Assembleia Legislativa de Alagoas**  
**Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros**

**JUSTIFICATIVA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, fundado em 12 de novembro de 1973, nasceu da necessidade organizativa dos trabalhadores rurais daquele município e presta relevantes serviços, não somente à categoria dos trabalhadores rurais daquele município, como a um grande número de cidadãos e cidadãs do Município de Olho D'água das Flores, através de iniciativas de inclusão social.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, não somente contribui para a categoria dos trabalhadores rurais, como para toda a sociedade, já que com a organização desse segmento da economia, toda a sociedade é beneficiada, haja vista a melhoria na qualidade das condições de trabalho pela qual luta a entidade sindical em relevo. Além de representar a categoria junto aos órgãos públicos e entidades privadas, tem interagido no sentido de ampliar as conquistas dos trabalhadores rurais do Município de Olho D'água das Flores.

Visando uma prestação de serviços cada vez melhor para a categoria, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES vem se empenhando a cada ano em melhorar a intervenção do trabalhador e da trabalhadora rural, no sentido de que a atividade agrícola vise, sobretudo, a preservação da natureza, garantindo o bem estar da presente geração, bem como das futuras.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Assembleia Legislativa de Alagoas**  
**Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros**

Diante do exposto, solicitamos dos nossos insígnos pares, a sensibilidade, a solidariedade e o dever cívico e político, no sentido de votarem o presente projeto de lei, tornando o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de que possa dar continuidade a tão importante trabalho, buscando o apoio necessário dos órgãos competentes, fazendo parcerias saudáveis em favor da categoria que exerce a agricultura como meio de sobrevivência e promoção social.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**  
Deputado Estadual



## DECLARAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, por seu presidente abaixo assinado, vem declarar que se compromete a apresentar demonstrativo com aplicação de recursos públicos que a entidade venha a receber, conforme as exigências estabelecidas legalmente.

Maceió, 27 de fevereiro de 2012.

  
**IDELVISO ALVES DA PAZ**  
Presidente